



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**ERRATA - NORMA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA A CLASSE DE PROFESSOR EFETIVO**

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

NÚCLEO DE FABRICAÇÃO

A Faculdade de Engenharia Mecânica, torna pública as seguintes correções na Norma para o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vaga para a classe de professor efetivo – Área: Engenharia Mecânica – Gestão e Automação da Manufatura, conforme consta no Edital UFU 001/2014.

No item 4.3 (Prova de Títulos) onde se lê: “valoração de títulos acadêmicos, no valor máximo de 70 pontos; valoração de atividades profissionais, no valor máximo de 15 pontos; valoração da produção técnico-científica, no valor máximo de 15 pontos”,

leia-se :

- **“Valoração de títulos acadêmicos, no valor máximo de 80 pontos;**
- **Valoração de atividades profissionais, no valor máximo de 10 pontos;**
- **Valoração da produção técnico-científica, no valor máximo de 10 pontos”.**

No item 4.3.1(Apreciação de Títulos), onde se lê: “valoração do título acadêmico: Doutorado (diploma de doutor devidamente registrado ou ata da defesa com menos de 6 (seis) meses): 70 pontos”, **leia-se “valoração do título acadêmico: Doutorado (diploma de doutor devidamente registrado ou ata da defesa com menos de 6 (seis) meses): 80 pontos**

Uberlândia, 02 de abril de 2014


Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Engenharia Mecânica
Prof. Dr. Valder Steffen Júnior
Diretor em Exercício

